



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE HUMANIDADE E SAÚDE

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM –  
CAMPUS RIO DAS OSTRAS**

EDITAL (REN) Nº 01, de 20 de março de 2025

A Comissão de Extensão do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras (REN), instituída pela determinação de serviço RHS/REN/UFF Nº 10/2025, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025, torna público o presente Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Instituto de Humanidades e Saúde, Departamento de Enfermagem, destinado a discentes dos cursos de graduação vinculados a este Instituto, para o exercício de 2025.

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes dos cursos de graduação vinculados ao Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras- REN, Campus de Rio das Ostras, regularmente matriculados no corrente ano, para atuar nas ações de extensão consideradas aptas a receber bolsa de extensão, conforme o resultado do Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025.

**2. DAS NORMAS GERAIS**

- 2.1. As bolsas concedidas às/aos discentes selecionadas/os para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.
- 2.2. Serão concedidas 12 bolsas a 12 estudantes selecionadas/os, sendo o valor da bolsa de extensão de R\$ 700,00 (setecentos reais), com carga horária de 12 horas semanais.
- 2.3. A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025.
- 2.4. A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da PROEX-UFF.
- 2.5. As/os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo serão avaliadas/os por uma Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão, nomeada pela plenária do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras- REN para esta finalidade, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do Instituto de Humanidades e Saúde:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação do Instituto de Humanidades e Saúde, no primeiro semestre de 2025.
- 3.1.2. Ter disponibilidade a dedicar-se 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida.



3.1.3. Não ser beneficiária/o de nenhuma outra bolsa, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social da/o bolsista e em cujo Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025 não conste impedimento.

#### **4. CRITÉRIO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrição será de 25 a 30 de março de 2025.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário:  
<https://forms.gle/Tkn9gz5VXrpyf2LJ7>

4.3. No formulário de inscrição, a/o candidata/o deverá indicar até 02 ações de extensão de seu interesse dentro da mesma modalidade, ou seja, exclusivamente ampla concorrência (AC) ou exclusivamente reserva de vagas (RV). O candidato deve considerar a listagem descritiva dos projetos presente no Anexo II, bem como os critérios obrigatórios para cada ação. A indicação de mais de duas ações resultará no indeferimento da candidatura.

4.4. Para efetivação da inscrição, a/o candidata/o deverá entregar, no dia da entrevista e conforme o cronograma dos projetos (Anexo I), os seguintes documentos obrigatórios:

4.4.1. Histórico escolar emitido em 2025;

4.4.2. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

4.4.3. Declaração de ampla concorrência (AC) para ingresso na UFF, obtida no IDUFF, para candidatas/os nesta modalidade;

4.4.4. Declaração de ingresso na UFF, obtida no IDUFF, por meio de reserva de vagas (RV), seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023 (acesso às instituições federais de educação superior de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública), para candidatas/os nesta modalidade.

4.5 O/A candidato(a) que não apresentar os documentos impressos mencionados no item 4.4 terá sua inscrição indeferida.

4.6 O/A candidato(a) que comparecer à entrevista fora do horário estabelecido para o projeto ao qual se candidatou terá sua inscrição indeferida.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. Serão selecionadas/os 12 (doze) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras- REN, sendo 06 (seis) para a modalidade Ampla Concorrência e 06 (seis) para a modalidade de Reserva de Vagas.

5.2. A/o estudante interessada/o em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição:

5.2.1. Ampla Concorrência.

5.2.2. Ingressante na UFF por meio de reserva de vagas, conforme a Lei 14.723/2023.

5.3. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:



5.3.1. Conferência dos documentos exigidos, impressos e emitidos pelo IDUFF no ato da entrevista (histórico escolar, declaração de regularidade em 2025.1 e declaração de ingresso por reserva de vaga ou ampla concorrência).

5.3.2. Entrevista, a ser realizada por integrantes da Banca de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras, nos dias 01 e 02 de abril do corrente ano, com data e horário conforme o cronograma em anexo a este Edital (Anexo I).

5.4. As/os candidatas/os serão classificadas/os respeitando a ordem das notas, ou seja, da maior para a menor de acordo com a nota obtida no processo seletivo do projeto ao qual se candidatou.

## **6. DA AVALIAÇÃO**

6.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Enfermagem, instituída para esta finalidade, conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:

6.1.1. Entrevista realizada por integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão, de acordo com as especificidades do projeto e os critérios definidos para atuação em cada projeto – até 50 pontos.

6.1.2. Documentos comprobatórios emitidos pelo IDUFF, comprovando o ingresso na universidade por meio de reserva de vagas ou ampla concorrência, além do histórico escolar e da declaração de regularidade de inscrição no semestre 2025.1 – até 50 pontos.

6.2. Caberá à Comissão determinar a ação de extensão para a qual cada candidata/o classificada/o será bolsista, considerando o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) para cada ação e os critérios dos projetos conforme Anexo II.

6.3- O critério de desempate respeitará o Coeficiente de Rendimentos (CR) dos candidatos, do maior para o menor.

6.4. O resultado final será divulgado até o dia 4 de abril de 2025.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025.

7.2. As/os candidatas/os não classificadas/os poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão de seu interesse, atuar como voluntárias/os, desde que cumpram os preceitos estabelecidos na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº 55, de 21 de outubro de 2024.

7.3. O/A candidato(a) que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido poderá perder sua classificação, sendo convocado o próximo candidato aprovado no mesmo projeto.

7.4. Em caso de desistência do candidato classificado, o próximo candidato aprovado poderá ser convocado automaticamente.

7.5. As comunicações entre candidatas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [extensao.ren@gmail.com](mailto:extensao.ren@gmail.com) .



7.6. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Enfermagem e, em segunda instância, pela PROEX-UFF.

7.7. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro candidato, respeitando a ordem de classificação dos candidatos do mesmo projeto proponente, enquanto houver candidatos em lista de espera.

YONARA CRISTIANE RIBEIRO  
SIAPE 2083417  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXTENSÃO REN

#### ANEXO I

Este edital cumprirá o seguinte cronograma.

Divulgação do Edital	25 de março
Período de Inscrição	26 a 30 de março
Homologação das inscrições	31 de março
Processo seletivo presencial (ver quadro abaixo)	01 e 02 de abril
Resultado final	04 de abril
Contato com o coordenador da ação e envio de documentos	07 a 15 de abril

DIA	TURNO	HORÁRIO	MODALIDADE	PROJETOS
01/04/2025	Manhã	09:00-10:00 Contêiner 13	AC	Cineclube da morte: conversas reflexivas e sinceras
		10:00-11:00 Contêiner 13	AC	Nutrição em ação na abordagem da enfermagem
		11:00-12:00 Contêiner 13	AC	Literacia em saúde na prevenção da violência Obstétrica



01/04/2025	Tarde	13:30 – 14:30 Contêiner 14	AC	Educação Permanente para profissionais de saúde da atenção primária sobre Doenças Respiratórias e sua prevenção nas Estratégias Saúde da Família de Rio das Ostras/RJ
		14:30-15:30 Contêiner 14	RV	Liga Acadêmica de Saúde e Bem-estar da Mulher Negra (LASMUN)
		15:30-16:30 Contêiner 14	RV	LAECCRO: Formação, pesquisa e inovação em enfermagem
02/04/2025	Manhã	09:00-10:00 Sala 9	RV	Mural virtual de técnicas e práticas de enfermagem nos diferentes cenários de assistência à saúde
		10:00-11:00 Sala 9	AC	Cicatrizar: (tele)consulta de enfermagem para adultos e idosos pré e pós-cirúrgicos
		11:00-12:00 Sala 9	RV	Bebês Bem Nutridos
02/04/2025	Tarde	13:30 – 14:30 Sala 9	AC	Melhor idade na Universidade
		14:30-15:30 Sala 9	RV	Atualização, informação e educação sobre os vários tipos de câncer na população brasileira- parceria com a liga acadêmica de oncologia e genética
		15:30-16:30 Sala 9	RV	Práticas educativas em saúde sobre os cuidados com o recém-nascido no processo de alta da maternidade

**Legenda:** AC=Ampla concorrência

RV= Reserva de vagas



## ANEXO II

Lista dos projetos habilitados com bolsa do REN e seus critérios específicos:

COORDENADOR DA AÇÃO	NOME E RESUMO DO PROJETO	CURSO QUE O ESTUDANTE PODE CONCORRER A VAGA	CRITÉRIOS DO PROJETO
Sandra Maria do Amaral Chaves	1. Melhor idade na universidade: O projeto Melhor Idade na Universidade, tem sido executado sem interrupções desde 2018, e com o advento da crise sanitária, nossas ações de extensão foram adaptadas para atividades on line. Este fato contribuiu com a nossa visibilidade em todo o Brasil e exterior. As ações de extensão fundamentadas na abordagem Lean Healthcare visam promover o protagonismo da pessoa idosa no seu cotidiano. As ações de extensão são realizadas tanto presenciais quanto on line atualmente. As ações compreendem: palestras sobre a temática do projeto; reuniões para alinhamento de atividades junto aos gestores do Conselho do Idoso e do Programa Municipal de Saúde da Pessoa Idosa do Município de Rio das Ostras. Cursos de capacitação e de atualização voltados para as pessoas que cuidam das pessoas idosas.	Enfermagem	Gostar de trabalhar com pessoas idosas.
Yonara Cristiane Ribeiro	2.Cicatrizar: (tele)consulta de enfermagem para adultos e idosos pré e pós-cirúrgicos: O projeto oferece consultas de enfermagem no consultório de enfermagem Érick Igor dos Santos acerca do preparo cirúrgico e a transição do cuidado hospitalar para o domicílio, capacitando pacientes e familiares para uma recuperação segura.	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter sido aprovado nas disciplinas de Saúde da Mulher I e Enfermagem no cuidado da saúde do adulto e idoso II;</li><li>- Possuir Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 8,0;</li><li>- Habilidade com produção de conteúdo para mídias digitais;</li><li>- Disponibilidade presencial das 15-20h no consultório (provavelmente terças-feiras);</li><li>- Ter participado de projetos de pesquisa vinculados ao Consultório de Enfermagem em 2024;</li><li>- Disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para as atividades do projeto.</li></ul>



Yonara Cristiane Ribeiro	3.LAECCRO: Formação, pesquisa e inovação em enfermagem perioperatória em Rio das Ostras: O projeto visa promover o aprimoramento acadêmico e profissional de estudantes de enfermagem por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão no contexto do bloco operatório. As ações incluem organização de eventos científicos, produção de materiais técnico-científicos, debates sobre a atuação do enfermeiro em blocos operatórios no Brasil e no exterior, além da capacitação de membros como multiplicadores de conhecimento.	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser membro ativo na LAECCRO ou ter interesse em se vincular;</li><li>- Interesse e disposição para se engajar em atividades de pesquisa científica e inovação no campo da Enfermagem Perioperatória, com dedicação ao estudo contínuo sobre os avanços na área;</li><li>- Comprometimento com a carga horária do projeto, participação ativa nas atividades propostas e cumprimento dos prazos estabelecidos;</li><li>- Habilidade para trabalhar em equipe;</li><li>- Disponibilidade de carga horária de 12 horas semanais para as atividades do projeto.</li></ul>
Jane Baptista Quitete	4.Literacia em saúde na prevenção da violência obstétrica: O projeto tem como objetivo realizar as atividades de educação em saúde com as gestantes atendidas pelos serviços da APS do município de Rio das Ostras. Além disso busca elaborar e publicar trabalhos e relatos com base nas experiências exitosas oriundas deste projeto entre outros.	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>-Ter sido aprovado nas disciplinas de Mulher I e II;</li><li>- Ser pesquisador cadastrado no LEME;</li><li>- Ter participado de projetos de pesquisa vinculados ao Consultório de Enfermagem em 2024;</li><li>- Disponibilidade de cumprir carga horária de 12 horas semanais presenciais nas ESF do município de Rio das Ostras.</li></ul>
Fernanda Garcia Bezerra Góes	5.Práticas educativas em saúde sobre os cuidados com o recém-nascido no processo de alta da maternidade: Projeto de extensão que desenvolve práticas educativas em saúde sobre os cuidados com o recém-nascido no processo de alta da maternidade. Objetivos: realizar oficinas de discussão com os graduandos de enfermagem no que se refere à educação em saúde, o processo de alta da maternidade e os cuidados domiciliares com o recém-nascido; realizar rodas de conversa junto às gestantes, puérperas e familiares sobre cuidados domiciliares com o recém-nascido; identificar possíveis dúvidas e realizar orientações através de simulações em bonecos, presencialmente e virtualmente; discutir junto aos acadêmicos de enfermagem as experiências das rodas de conversa e do uso das mídias sociais como estratégia de	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>-Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense;</li><li>- Possuir Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 7,0;</li><li>-Ter sido aprovado na disciplina Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança III;</li><li>-Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do projeto;</li><li>-Ter participado anteriormente, ao menos por três meses, do projeto de extensão:</li></ul>



	educação em saúde para a sensibilização de gestantes, puérperas e familiares de recém-nascidos quanto aos cuidados domiciliares.		“Práticas educativas em saúde sobre os cuidados com o recém-nascido no processo de alta da maternidade”. -Ter conhecimento prático em gerenciamento de redes sociais, especialmente Instagram, incluindo habilidades em ferramentas de edição de vídeo e de imagem.
Lidia Santos Soares	6. Educação Permanente para profissionais de saúde da atenção primária sobre Doenças Respiratórias e sua prevenção nas Especialidades da Saúde da Família de Rio das Ostras/RJ: Este Projeto visa a implementação de uma proposta de Educação Permanente para profissionais de saúde que atuam em Unidades de Saúde da Família da rede municipal de Rio das Ostras, região da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro. O objetivo geral do projeto é: Promover a educação permanente com profissionais de saúde das Especialidades da Saúde da Família de Rio das Ostras, visando a qualificação e a melhoria da “Saúde da Comunidade” produzido por docentes e discentes do Grupo de pesquisa GEPESC/CNPq.	Enfermagem	--Possuir Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 7,0 -Ter disponibilidade de 12h semanal -Ter cursado a disciplina “Enfermagem em Saúde Pública e Meio Ambiente” (5ºp)
Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	7.Mural virtual de técnicas e práticas de enfermagem nos diferentes cenários de assistência à saúde  O Mural Virtual de Técnicas e Práticas de Enfermagem nos diferentes cenários de assistência à saúde é construído em mídia digital, por meio das redes sociais do Laboratório de Pesquisa, Práticas e Ensino Simulado em Enfermagem (LAPESE), grupo de pesquisa certificado pelo CNPq. Objetivos: Construção de conteúdo voltado à semiologia, semiotécnica e práticas de enfermagem para atualização do Mural Virtual de Práticas e Técnicas de Enfermagem; Realizar a gravação de vídeos curtos e fotografias educativas, sobre a semiologia, semiotécnica e práticas de enfermagem; Disponibilizar por meio das redes sociais do LAPESE, os vídeos, esquemas, textos e fotografias sobre conteúdo educativo sobre semiologia, semiotécnica e práticas de enfermagem; Realizar oficinas sobre temas específicos da semiologia e semiotécnica com os profissionais de enfermagem.	Enfermagem	- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense; 2-Ter sido aprovado, necessariamente, nas disciplinas de semiologia e semiotécnica aplicada a enfermagem 1 e semiologia e semiotécnica aplicada à enfermagem 2; -Possuir Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 7,0; -Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do projeto; -Ter participado anteriormente, ao menos por três meses, do



			<p>projeto de extensão “Mural virtual de técnicas e práticas de enfermagem nos diferentes cenários de assistência à saúde”</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Possuir habilidade com edição de vídeo e imagem;</li><li>-Ter conhecimento prático em gerenciamento de redes sociais, especialmente Instagram, incluindo habilidades estar aberto a disponibilizar sua imagem para o projeto em gravações de vídeos para as redes sociais.</li></ul>
8.Ana Cláudia Mateus Barreto	8. Liga Acadêmica de Saúde e Bem-Estar da Mulher Negra (LASMUN): A <i>Liga Acadêmica de Saúde e Bem-estar da Mulher Negra</i> (LASMUN) é uma iniciativa consolidada vinculada ao Curso de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense (IHS/UFF). Este projeto de extensão tem como objetivo principal fortalecer a formação acadêmica e profissional dos estudantes de enfermagem por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão no contexto da promoção da saúde integral e o bem-estar da mulher negra. As ações desenvolvidas pela LASMUN incluirão a realização de eventos científicos, produção de conteúdos técnico-científicos, debates sobre a atuação do enfermeiro na promoção da equidade em saúde; no combater o racismo estrutural no âmbito da saúde e da academia e no apoio e empoderamento de mulheres negras, fortalecendo suas redes de cuidado e suporte no contexto brasileiro e no exterior, a capacitação de seus membros para atuarem como multiplicadores do conhecimento.	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 7,0;</li><li>- Ter sido aprovado nas disciplinas de Mulher I, estar cursando disciplina de Mulher II;</li><li>- Interesse em participar de Pesquisa, publicar, apresentar trabalho(s) em eventos científicos;</li><li>-Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do projeto;</li><li>- Ser membro ativo na LASMUN, ter participado pelo menos três meses ou ter interesse em se vincular;</li><li>- Possuir habilidade para trabalhar em equipe e demonstrar interesse em colaborar ativamente com as atividades propostas;</li><li>- Comprometimento com a carga horária do projeto, e cumprimento dos prazos estabelecidos.</li></ul>



Janaina Luiza dos Santos	9.Cineclube da morte: conversas reflexivas e sinceras: As discussões entre profissionais da área de saúde sobre morte com dignidade se impuseram como urgente depois da Pandemia de COVID-19. O número total de mortes, associadas direta ou indiretamente à pandemia, foi classificado pela OMS como “excesso de mortalidade” visto que entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021 aproximadamente 14,9 milhões de vidas se encerraram, boa parte delas sem poder vivenciar os ritos do luto. OBJETIVO: manter um espaço seguro de debate e reflexão sobre Cuidados Paliativos, Tanatologia e Luto através de eventos mensais do CINECLUBE DA MORTE, com apresentação de filmes/documentários que mobilizem estas temáticas e isto ocorre desde 2022.	Enfermagem e Psicologia	- Ter participado pelo como voluntário ou bolsista da extensão no projeto Cineclube da Morte, - Apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou maior que 7,0; - Disponibilidade de cumprir carga horária de 12 horas semanais presenciais - Ter afinidade com as temáticas que envolvam o processo de morte e morrer na pluralidade do ser humano
Kamile Santos Siqueira	10.Nutrição em Ação: A educação nutricional fornece requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde e potencializa o crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania. Objetivo: orientar estudantes, comunidade acadêmica, entre outros públicos sobre alimentação adequada, a partir de mídias sociais e teleconsultas em tempos de pandemia. Foi criado um perfil no Instagram e um site denominado “nutrição em ação”, extremamente relevante diante da quantidade de fake news e orientações divergentes à literatura científica adequada e atual.	Enfermagem	Ter participado de projeto de extensão nutrição cem ação como bolsista ou voluntário com profa Kamile Siqueira (apresentar declaração) Ter cursado epidemiologia e fundamentos nutricional Ter afinidade pelo tema nutrição Ter disponibilidade 12 h semanais de dedicação Ter disponibilidade presencial as terças pela manhã
Kamile Santos Siqueira	11.Bebês Bem Nutridos: A alimentação nos primeiros anos de vida é de suma importância, visto que os primeiros anos é um período essencial caracterizado pelo veloz crescimento e desenvolvimento, a nutrição é primordial para que tais feitos ocorram de forma adequada. Objetivo: é orientar e informar estudantes, comunidade acadêmica e entre outros públicos sobre alimentação para menores de dois anos, por mídias sociais.	Enfermagem	Ter participado de projeto de extensão nutrição cem ação como bolsista ou voluntário com profa Kamile Siqueira (apresentar declaração) Ter cursado epidemiologia e fundamentos nutricional Ter afinidade pelo tema nutrição Ter disponibilidade 12 h semanais de dedicação Ter disponibilidade presencial as terças pela



			manhã
Leila Leontina do Couto Barcia	12. Atualização, informação e educação sobre os vários tipos de câncer na população Brasileira- parceria com a liga acadêmica de Oncologia e genética: Abordagem da área de oncologia associada à genética no ambiente universitário com foco na detecção precoce, prevenção, tipos de tratamento, recuperação e paliação nas doenças genéticas/genômicas e oncológicas, com o envolvimento de discentes, docentes e comunidade em geral.	Enfermagem	Ter afinidade com a área de oncologia e genética peso Ter Participado das atividades da Liga Acadêmica de Oncologia e Genética de Rio das Ostras Ter participado do projeto CINE-UFF Ter cursado a disciplina optativa de Introdução de Oncologia Ter habilidade com a ferramenta digital

Rio das Ostras, 21 de Março de 2025.

Comissão de Extensão do REN  
Professora Yonara Cristiane Ribeiro (Presidente)  
Professora Leila Barcia (Titular)  
Professora Jane Baptista Quitete (Titular)  
Professora Kamile Siqueira (Titular)

YONARA CRISTIANE RIBEIRO  
SIAPE 2083417  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXTENSÃO REN